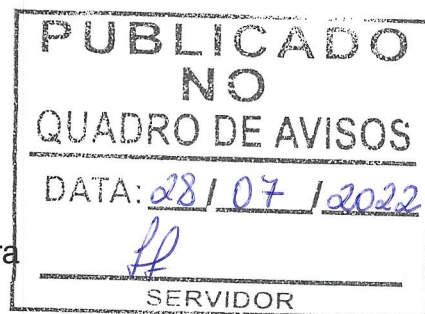


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra



DECRETO Nº 004109/22 de 28 de Julho de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001163/21 de 10 de Janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 180.008,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO

0158 - 3.1.90.03.00.00.00.00 - 0001.0 - PENSÕES	4.650,00
0158 - 3.1.90.03.00.00.00.00 - 0001.0 - PENSÕES	6.030,00
0102 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001.0 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0645 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0031.0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70,00
0247 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0031.0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3,00
0645 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0031.0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.710,00
0240 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0031.0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.260,00
0247 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0031.0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.400,00
0646 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0031.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	6.700,00
0241 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0031.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	33.050,00
0242 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0031.0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
0250 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 0031.0 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	3.340,00
0257 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 0031.0 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	3.500,00
0245 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 0031.0 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	1.600,00
0246 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0031.0 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.265,00
0262 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0031.0 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.300,00
0246 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0031.0 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	270,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0294 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0040.0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.695,00
---	----------

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0392 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 4500.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	6.890,00
0383 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 4500.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.260,00
0406 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 4502.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.750,00
0384 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 4500.0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.220,00
0407 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 4502.0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	370,00

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0297 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 0040.0 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	22.380,00
---	-----------

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0387 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 4500.0 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	1.000,00
0391 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 4500.0 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.830,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0432 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 910,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.03 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC. FEDERAIS

0660 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1045.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 13.550,00

0561 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 1045.0 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 5,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0248 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0031.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 80.425,00

0251 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - 0031.0 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 6.700,00

0263 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0031.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 73,00

0263 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0031.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 270,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0418 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 4500.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 5.000,00

0367 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 4500.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 20.000,00

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

0295 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0040.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 3.695,00

0295 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0040.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 22.380,00

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0419 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 4500.0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.200,00

0371 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 4500.0 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC 5.000,00

0413 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 4502.0 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU 2.120,00

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0568 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 6.030,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0568 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	9.560,00
Superávit financeiro	13.555,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2022



Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal